LEI MUNICIPAL Nº 3.078, 6 DE MARÇO DE 1996

Denominação de via publica Rua Joaquim Eugenio Pereira.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM EUGÊNIO PEREIRA, a Rua H-1, que vai do nº 20 ao 110, no Conjunto Habitacional Custódio Ribeiro de Miranda, conhecido popularmente como Chapadão II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.